



**Ofício PRESID/JOL nº 098/2021**

Itapemirim-ES, 18 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor

**THIAGO PEÇANHA LOPES**

Prefeito Municipal de Itapemirim

NESTA

**Assunto:** Promulgação da Lei Municipal Ordinária de nº 3.237/2021.

Senhor Prefeito,

Considerando o prazo prescrito no disposto no §3º do Art. 41 da Lei Orgânica Municipal, concernente ao Projeto de Lei 028/2021, aprovado em 20 de julho de 2021 por este Poder Legislativo, e enviado o Autógrafo de Lei ao Executivo Municipal em 23 de julho de 2021 (Protocolo PMI nº 5770/2021);

Venho por meio deste, encaminhar ao Exmo. Senhor, em anexo, a **Promulgação** da Lei Municipal Ordinária conforme abaixo:

• **Lei nº 3.237, de 18 de agosto de 2021**, que INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO PESCADOR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM.

Mais ainda, informamos que tal normativa, se encontra publicada no Diário Oficial deste Poder Legislativo, na Edição nº 1747-A de 18 de agosto de 2021.

Sem mais para o momento, apresento votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**José de Oliveira Lima**

Vereador-Presidente

Biênio 2021-2022

*Em anexo: Lei supracitada e sua publicação no Diário Oficial do Legislativo.*

